



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

**PORTARIA EJUD 16 Nº 120/2016**

**São Luís, 02 de setembro de 2016.**

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 011/2016, no tocante à disponibilidade orçamentária no presente exercício, que acarreta a necessidade de limitação das diárias;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n.º 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n.º3994/2016,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **LUZNARD DE SÁ CARDOSO**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula 308161849, para viajar à cidade de São Luís, em veículo próprio, a fim de participar da 6ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 26 a 30/09/2016, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **26/09 a 30/09/2016**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**